

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO S/N

PRODASEN

3001004018

001004/01-8

Nº FOLHAS

4

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MG.

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	04 / 08 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /



Folha N.º 01
 Processo N.º 1004/04
 Rubrica *[assinatura]*

SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE CASA LEGISLATIVA PRODASEN



001004018
 001004/01-8

[assinatura]

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ENDEREÇO

PRAÇA JK, 449 - CENTRO

CIDADE: PARACATU UF: MG CEP: 38600-000

TELEFONES: (061) 671-3147 FAX: (061) 671-3147

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO

VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO A REDE INTERNET.
 VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.
 POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

copy

CONTATO NA CASA LEGISLATIVA RESPONSÁVEL PELO INTERLEGIS

NOME: WATSON WILTON DE AZEVEDO ROCHA (WATSON R)

UNIDADE/DEPARTAMENTO: ÁREA DE DOC. E INFORMÁTICA CARGO: OFICIAL DE SECRETARIA

TELEFONES: (061) 671-3147 (061) 671-3523 FAX: (061) 671-3147

SOLICITAÇÃO

SOLICITO O CADASTRAMENTO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS.

SOLICITANTE

NOME: WATSON WILTON DE AZEVEDO ROCHA CARGO: OFICIAL DE SECRETARIA

BRASÍLIA - DF, 06/01/97

[assinatura]

ASSINATURA

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar os processos e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA : Formalização da adesão da Câmara Municipal de Paracatu - MG

Em : 10/07/2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

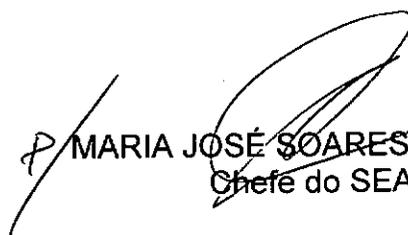
Folha N.º	04
Processo N.º	1004/01
Rubrica	

A

CEI

PROCESSO AUTUADO COM FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU- MG E QUE CONSTITUEM AS FOLHAS
DE 01 À 04 DEVIDAMENTE NUMERADAS E RUBRICADAS.

Em: 04 08 2001


MARIA JOSÉ SOARES SANTOS
Chefe do SEA



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

FAX

Número de páginas incluindo esta folha de rosto: 06

Data: 17/04/2000

PARA: INTERLEGIS
 A/C LUCIANA

DE: WATSON WILTON

Telefone: (02161) 311.4722

Telefone: (02138) 671.3147

Fax: (02161) 321.1075

Fax: (02138) 671.3147

CC:

COMENTÁRIOS: Urgente Para sua revisão Responder com urgência Favor comentar

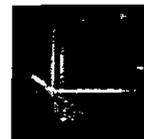
Prezada Luciana,

Conforme entendimentos mantidos com Vossa Senhoria pensamos a pesquisa sobre a Câmara Municipal de Paracatu, para suas providências.

Na oportunidade colocamo-nos ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Watson Wilton de Azevedo Rocha
 Divisão de Informações e Documentação



Interlegis - Pesquisa sobre as Câmaras Municipais

Instruções:

- **Se tiver Internet, por favor responda a essas perguntas pela página www.interlegis.gov.br.**
- Se tiver dificuldade com a Internet, preencha este formulário e envie pelo correio, até 31/3/2000 para o endereço: Prodasen - Interlegis
Anexo C do Senado Federal
Brasília - DF CEP 70.165-900
- Este formulário aborda algumas questões técnicas que algumas Câmaras poderão não responder por inexistência de equipe de informática própria. É importante ressaltar que o preenchimento deste questionário não é condição para a Câmara aderir ao programa Interlegis.
- Para informações adicionais ligue para (61) 311-4722 ou (61) 311-2556 ou pelo e-mail informa@interlegis.gov.br

1 - Identificação:

Câmara Municipal de Paracatu UF: MG
Endereço: Praca JK, 449 Cep: 38600-000
Telefones: 671-3147 Fax: (38) 671-3147
E-mail: camarapatu@ada.com.br Home page: www.ada.com.br/camarapatu

2 - Dados do Presidente da Câmara:

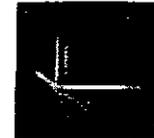
Nome parlamentar: Antônio José Partido: PSDB
Nome completo: Antônio José Machado Rocha
Telefones: (38) 671.3147 Fax: (38) 671.3147
E-mail: antoniojmr@interlegis.gov.br Home page: —

3 - Dados do Diretor Geral da Câmara (ou função equivalente):

Nome: Antônio Joaquim Alves
Função: Secretário Geral
Telefones: (38) 671.3147 Fax: (38) 671.3147
E-mail: — Home page: —

4 - Dados do responsável pelo preenchimento deste formulário:

Nome: Watson Wilton de Azevedo Rocha
Função: Oficial de Secretaria
Telefones: (38) 9962.2626 Fax: (38) 671-3147
E-mail: watsonr@interlegis.gov.br Home page: —



5 - Setor de Informática

5.1 - Existe um Setor de Informática na Câmara? Sim Não

5.2 - Vinculado a quem? : Watson Wilton

5.3 - Qual o parlamentar mais envolvido com informática na Câmara?

5.4 - Cargo na Mesa: _____

5.5 - Dados do Responsável pelo setor de Informática da Câmara:

Nome: Watson Wilton de Azevedo Rocha
 Função: Gerenciamento e Suporte
 Telefones: (38) 9962-2626 Fax: (38) 671-3147
 E-mail: watsonw@interlepis.gov.br Home page: _____

5.6 - Informações sobre recursos humanos:

Informe a quantidade dos seguintes profissionais:

Analistas: _____ Programadores: _____ Operadores de Micro: 14

Técnicos de suporte em:

Hardware: _____ Windows NT: 01 Linux: _____

Obs: Existe somente um técnico de informática, que possui conhecimento de rede, programação, hardware, NT e análise. Watson é responsável por todos os equipamentos, suporte a usuários, gerenciamento de rede NT, desenvolvimento e criação de bases de dados, manutenção e segurança dos dados da Câmara.

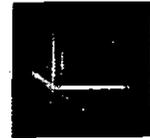
6 - Informações sobre sistemas

6.1 Existem sistemas de informática, desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros, nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	sim - Interno	sim - Terceiros
Apoio aos Gabinetes	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Administrativo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

6.2 Existe necessidade de revisão ou de novos sistemas de informática nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	Sim
Apoio aos Gabinetes	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Administrativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>



7 - Configuração do Servidor Central:

▪ **7.1 - Plataforma de Hardware:**

- Mainframe:
 Risc:
 Não tem servidor

- Pentium II*
 Intel: 350 MHz
 Outras: - Especificar:

▪ **7.2 - Topologia da Rede:**

- Nenhuma:
 Token-Ring:
 Ethernet:
 Fast-Ethernet:

- FDDI:
 ATM:
 Outros: Especificar:

▪ **7.3 - Sistema Operacional de Rede no Servidor:**

- Novell versão _____
 Windows NT 4.0
 Windows 95/98

- Windows 3.x
 Lan-Tastic
 Outros: Especificar:

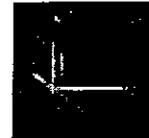
8 - Configuração das estações de trabalho:

• **8.1 - microcomputadores:**

Tipo	Quant.	Processador	Memória (MB)	HD (MB ou GB)
1	<u>04</u>	<u>Celeron 400MHz</u>	<u>32 MB</u>	<u>4.3 GB</u>
2	<u>02</u>	<u>Pentium 233 MHz</u>	<u>64 MB</u>	<u>3.0 GB</u>
3	<u>02</u>	<u>Pentium 166 MHz</u>	<u>32 MB</u>	<u>2.1 GB</u>
4	<u>01</u>	<u>Pentium 133 MHz</u>	<u>32 MB</u>	<u>2.1 GB</u>
5	<u>03</u>	<u>586 133 MHz</u>	<u>32 MB</u>	<u>1.2 GB</u>
6	<u>01</u>	<u>K6 II 350 MHz</u>	<u>32 MB</u>	<u>4.3 GB</u>

• **8.2 - Sistema Operacional das estações de trabalho:**

<input type="checkbox"/> DOS:	<input checked="" type="checkbox"/> Windows 95 / 98
<input type="checkbox"/> Windows 3.x	<input type="checkbox"/> Windows NT
<input type="checkbox"/> Outro Qual?	



• **8.3 - Impressoras:**

Tipo	Quant.	Marca	Modelo
1	01	Hewlett Packard	Laser 5L
2	01	" "	DeskJet 695C
3	01	" "	" 680C
4	02	" "	" 670C
5	04	" "	" 610C
6	01	Epson	" Stylus Color 640
7	01	Epson LX300/LQ570/LQ1070 (01 de cada)	

▪ **8.4 - Aplicativos da estação de trabalho:**

<input checked="" type="checkbox"/> Office 97:	<input type="checkbox"/> Excel
<input type="checkbox"/> Office 95	<input checked="" type="checkbox"/> Antivírus:
<input type="checkbox"/> Word 6.x	<input type="checkbox"/> Netscape
<input checked="" type="checkbox"/> Internet Explorer	

▪ **8.5 - Outros dispositivos das estações de trabalho:**

- Placa de Fax-Modem: Velocidade > 22.8 K? Sim Não Estabilizador: todos
 Kit Multimídia: 01 No breaks: servidor
 Scanners - Quantidade: 01

9 - Equipamentos para Backup:

A Câmara utiliza algum procedimento de backup? Sim Não

Fita ^{DAT} streamer - Quantidade: 01

Zip-drive: - Quantidade: _____

Jaz-drive: - Quantidade: _____

10 - Informações quanto à rede Elétrica:

A rede elétrica da Câmara Legislativa é:

- Estabilizada? SIM NÃO
 aterrada? SIM NÃO
 Voltagem: 110 V 220 V

11 - Informações sobre a Internet:

11.1 - A Câmara Legislativa já está conectada à Internet? Sim Não

11.2 - Existe algum Provedor de acesso na região?

Não; Sim - provedor local; Sim - provedor de fora a _____ km

PROGRAMA INTERLEGIS - COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO
Projeto PNUD - BRA/98/010

MG
Folha Nº 11
Processo Nº 1009/01
Rubrica

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS MÓVEIS EM USO

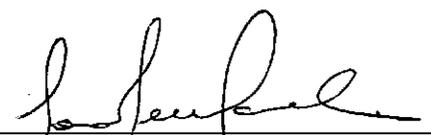
O Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, por meio do Programa InterLegis, Projeto BRA/98/010, financiado com recursos oriundos do acordo de empréstimo firmado entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no. 1123/OC-BR, mediante este instrumento, tornam disponíveis à «CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU» os equipamentos descritos em anexo, de propriedade do PNUD - Projeto BRA/98/010, para uso único e exclusivo na sede da Casa Legislativa, com a finalidade de atender às atividades previstas no Programa Interlegis.

A «CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU» se responsabiliza pela guarda, boa utilização e manutenção de garantia dos citados equipamentos e "software", franqueando o acesso a tais recursos ao Programa Interlegis, PNUD, ABC - Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores- e BID, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria.

A «CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU» se compromete a não instalar programas não licenciados e não aprovados pela Coordenação do Programa, que deverá aprovar previamente qualquer intervenção distinta da manutenção dos equipamentos.

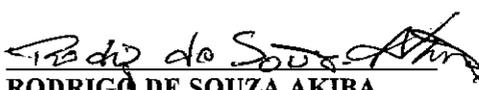
Em caso de roubo, furto ou desaparecimento de algum recurso relacionado no ANEXO I, a «CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU» compromete-se a substituí-lo por outro com as mesmas características e configuração do original, de forma a garantir a continuidade de sua participação no PROGRAMA INTERLEGIS, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) vias de igual teor e forma.


JOÃO JESUS MACEDO
Presidente da «CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU» ou Representante formalmente autorizado, conforme item 4.2 do Convênio firmado entre o ORGÃO EXECUTOR e a CASA LEGISLATIVA

Dr. Kleber Gomes Ferreira Lima
Diretor Executivo do Prodase
Diretor Nacional do Programa Interlegis

Dr. Walter Franco
Representante Residente PNUD


RODRIGO DE SOUZA AKIBA
Técnico Instalador

PROGRAMA INTERLEGIS - COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO
Projeto PNUD - BRA/98/010

Folha Nº	12
Processo Nº	1009/01
Rubrica	

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS MÓVEIS EM USO

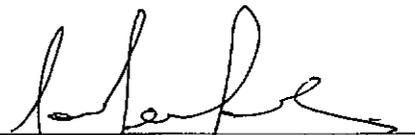
O Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, por meio do Programa InterLegis, Projeto BRA/98/010, financiado com recursos oriundos do acordo de empréstimo firmado entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no. 1123/OC-BR, mediante este instrumento, tornam disponíveis à «CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU» os equipamentos descritos em anexo, de propriedade do PNUD - Projeto BRA/98/010, para uso único e exclusivo na sede da Casa Legislativa, com a finalidade de atender às atividades previstas no Programa Interlegis.

A «CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU» se responsabiliza pela guarda, boa utilização e manutenção de garantia dos citados equipamentos e "software", franqueando o acesso a tais recursos ao Programa Interlegis, PNUD, ABC - Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores- e BID, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria.

A «CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU» se compromete a não instalar programas não licenciados e não aprovados pela Coordenação do Programa, que deverá aprovar previamente qualquer intervenção distinta da manutenção dos equipamentos.

Em caso de roubo, furto ou desaparecimento de algum recurso relacionado no ANEXO I, a «CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU» compromete-se a substituí-lo por outro com as mesmas características e configuração do original, de forma a garantir a continuidade de sua participação no PROGRAMA INTERLEGIS, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

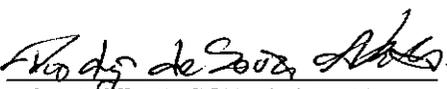
E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) vias de igual teor e forma.



JOÃO JESUS MACEDO
Presidente da «CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU» ou Representante formalmente autorizado, conforme item 4.2 do Convênio firmado entre o ORGÃO EXECUTOR e a CASA LEGISLATIVA

Dr. Walter Franco
Representante Residente PNUD

Dr. Kleber Gomes Ferreira Lima
Diretor Executivo do Prodase
Diretor Nacional do Programa Interlegis



RODRIGO DE SOUZA AKIBA
Técnico Instalador

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**Câmara Municipal de Paracatu**

Estado: Minas Gerais

Nome do Responsável: Watson Wilton de Azevedo Rocha

Folha Nº	13
Processo Nº	1004101
Rubrica	Ⓟ

Assistência Técnica:

Empresa: ALLMICRO INFORMÁTICA LTDA.

Técnico: RODRIGO DE SOUZA AKIBA

Fone Comercial: (38) 3672-1771

Dados dos Equipamentos recebidos:**Impressora laser até 8ppm 2 MB paralela/usb**

Números de Tombamento / Série

000330 MM16113676

Microcomputador Novadata ND-P500/T5007 com Gateway

Números de Tombamento / Série / Série do Monitor / Série do Gateway

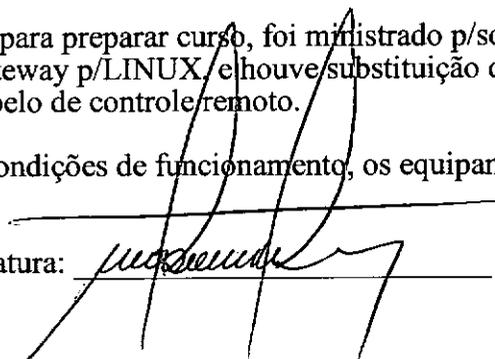
001696 00125ZJ5 007SP00994 X2SD43E7939

Estabilizador de potência mínima 1 Kva, quantidade: 1**Foi ministrado curso de 3 horas? SIM****Conceito dado ao curso: REGULAR****Observações:**

O técnico não teve tempo para preparar curso, foi ministrado p/solucionar dúvidas. Não foi configurado o Gateway p/LINUX, e houve substituição do estabilizador c/ defeito, p/posterior troca pelo de controle remoto.

Declaro ter recebido em condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data: 04/04/2001

Assinatura: 

PROCESO PROTOCOLADO

09-Abr-2001 14:11:00X32-1/1

SENADO FEDERAL

PROGRAMA INTERLEGIS - COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO
Projeto PNUD - BRA/98/010

Folha Nº	14
Processo Nº	1004/01
Rubrica	8

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS MÓVEIS EM USO

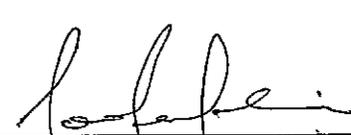
O Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, por meio do Programa InterLegis, Projeto BRA/98/010, financiado com recursos oriundos do acordo de empréstimo firmado entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no. 1123/OC-BR, mediante este instrumento, tornam disponíveis à «CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU» os equipamentos descritos em anexo, de propriedade do PNUD - Projeto BRA/98/010, para uso único e exclusivo na sede da Casa Legislativa, com a finalidade de atender às atividades previstas no Programa Interlegis.

A «CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU» se responsabiliza pela guarda, boa utilização e manutenção e garantia dos citados equipamentos e "software", franqueando o acesso a tais recursos ao Programa Interlegis, PNUD, ABC - Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores- e BID, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria.

A «CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU» se compromete a não instalar programas não licenciados e não aprovados pela Coordenação do Programa, que deverá aprovar previamente qualquer intervenção distinta da manutenção dos equipamentos.

Em caso de roubo, furto ou desaparecimento de algum recurso relacionado no ANEXO I, a «CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU» compromete-se a substituí-lo por outro com as mesmas características e configuração do original, de forma a garantir a continuidade de sua participação no PROGRAMA INTERLEGIS, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

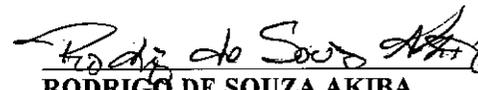
E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) vias de igual teor e forma.



JOÃO JESUS MACEDO
Presidente da «CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU» ou Representante formalmente autorizado, conforme item 4.2 do Convênio firmado entre o ORGÃO EXECUTOR e a CASA LEGISLATIVA

Dr. Kleber Gomes Ferreira Lima
Diretor Executivo do Prodasen
Diretor Nacional do Programa Interlegis

Dr. Walter Franco
Representante Residente PNUD



RODRIGO DE SOUZA AKIBA
Técnico Instalador

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**Câmara Municipal de Paracatu****Estado:** Minas Gerais**Nome do Responsável:** Watson Wilton de Azevedo Rocha

Folha Nº	15
Processo Nº	3004/01-8
Rubrica	R

Assistência Técnica:**Empresa:** ALLMICRO INFORMÁTICA LTDA.**Técnico:** RODRIGO DE SOUZA AKIBA**Fone Comercial:** (38) 3672-1771**Dados dos Equipamentos recebidos:****Impressora laser até 8ppm 2 MB paralela/usb**

Números de Tombamento / Série

000330 MM16113676

Microcomputador Novadata ND-P500/T5007 com Gateway

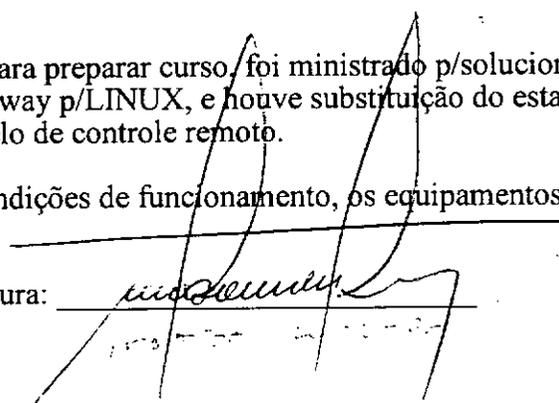
Números de Tombamento / Série / Série do Monitor / Série do Gateway

001696 00125ZJ5 007SP00994 X2SD43E7939

Estabilizador de potência mínima 1 Kva, quantidade: 1**Foi ministrado curso de 3 horas? SIM****Conceito dado ao curso:** REGULAR**Observações:**

O técnico não teve tempo para preparar curso, foi ministrado p/solucionar dúvidas. Não foi configurado o Gateway p/LINUX, e houve substituição do estabilizador c/ defeito, p/posterior troca pelo de controle remoto.

Declaro ter recebido em condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data: 04/04/2001 Assinatura: 



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	16
Processo Nº	1004/01-8
Rubrica	<i>M</i>



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Paracatu
Praça JK, nº 449 - Centro
Paracatu - MG



Folha Nº	17
Processo Nº	1004/01-8
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[Handwritten Signature]
p/ Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[Handwritten Signature]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

751 06/2008
[Handwritten Signature]

Folha Nº	18
Processo Nº	1004/01-8
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

AR**NATAIRE**

NATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Paracatu
 Praça JK, nº 449 - Centro
 Paracatu - MG
 38600-000

UF	PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

 EMS

 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

 DATA DE RECEBIMENTO
 DATE DE LIVRATION

08/09/08

 CARTÃO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Antonio Monteiro

 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT



 Marinely Sousa Borges
 Mat. 8417850-7


ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RO 1 3 4 0 8 4 0 9 5 BR

AVISO DE RECEBIMENTO

SEMPRE COPIAR

DATA DE POSTAGEM / JOURS DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

Empty boxes for postal barcode